



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO NORMATIVO Nº 001 / 2014

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das suas atribuições que lhe confere a Letra "h" do Item VI do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty e de acordo com o Artigo 5º da Resolução nº 225 de 29 de outubro de 2013,

DECIDE:

Art. 1º – Reajustar em 5,42 % (cinco vírgula quarenta e dois por cento) o valor mensal da cesta básica que passará a ser de R\$ 179,21 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 30 de janeiro de 2014.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador Vidal (PMDB)
Presidente